

EDITAL 019.356/2025
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que o contribuinte pratica operações incompatíveis com as condições físicas de seu estabelecimento, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, INTIMADO a regularizar sua situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de sua circunscrição, sob pena de ter sua inscrição estadual cancelada de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea “p.3” do RICMS/23.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
004960366.00-94	STALLUPI MOTORS LTDA.

Uberlândia, 03 de dezembro de 2025.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia